

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC I (LP+LI+LO): 1) SERRA NEGRA ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA - DIAMANTINA QUARTZITE ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA - ME. Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Diamantina/MG, PA nº 1601/2024, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA nº 2090.01.0011976/2024-14.
- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) CRB MADEIRAS LTDA, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Chapada do Norte/MG, PA nº 1602/2024, Classe 2.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) JUAREZ GOMES DE MIRANDA, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Chapada do Norte /MG, PA nº 638/2024, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 02/09/2034. (a) Carla Fernanda de Araújo Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC I (LP+LI+LO): PRIMAVERA AGRONEGOCIOS LTDA, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: Limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Minas Novas/MG, PA nº 2385/2024, Classe 4. (a) Carla Fernanda de Araújo Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

04 1986980 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Jarbas Machado Batista - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos e Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco - Ninheira/MG - PA nº 562/2024 ANM 832312/2021 - Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 03/09/2034.

- (a) Mônica Veloso de Oliveira Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas

04 1986813 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS RAS: 1) Perigolo Locação e Transportes Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Santa Bárbara do Leste/MG, PA/Nº 1607/2024, Classe 2.
- LAC I (LP+LI+LO): 1) Vale S.A./PDE Cava Chaerinha, Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, Itabira/MG, PA/Nº 1623/2024, Classe 4.

- (a) Lirriet de Freitas Líbório Oliveira Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas nas modalidades LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: - LAS CADASTRO: 1) Posto SD Fernandes Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Sabinópolis/MG - PA/Nº: 1476/2024. 2) Quenia Aparecida dos Passos, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Governador Valadares/MG – PA/Nº:1463/2024. 3) Transportadora Petro Reis Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Governador Valadares/MG – PA/Nº 1475/2024. 4) Bemisa Holding S.A., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Antônio Dias/MG, PA/Nº: 1097/2024, válida até 10/05/2028. 5) Dermeval ***** dos Santos ***** - Fazenda Royal Arana, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Itambacuri e São José da Safira/MG, PA/Nº: 1495/2024.

- (a) Lirriet de Freitas Líbório Oliveira Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

04 1986965 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- *Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) Reaproveitamento de bens minerais dispostos na Barragem Vargem Grande e Cava Abóbora/Vale S A, disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragem (minério de ferro), Nova Lima/MG, Processo nº 1615/2024, ANM nº 4811/1958, classe 3. 2) DIC Locações e Serviços Ltda., estação de tratamento de esgoto sanitário, Ouro Preto/MG, Processo nº 1616/2024, classe 2.

- (a) Mateus Romão Oliveira Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

04 1986750 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Green Lab Cosmetics Ltda, Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos, Eugêniópolis/MG, PA nº 1617/2024, Classe 2.

- (a) Dorgival da Silva Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

04 1986969 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

Pauta da 142ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG
Data: 18 de setembro de 2024, às 14h.
Endereço virtual da reunião:

- http://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJ14w
- 1. Abertura pelo Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais – CERH/MG.
- 2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
- 3. Comunicado dos Conselheiros.
- 4. Comunicado da Secretaria Executiva.
- 5. Exame da Ata da 141ª RO de 10/07/2024.
- 6. Minutas de Deliberação CERH-MG para exame e deliberação.
- 6.1 Minuta de Deliberação CERH-MG, que dispõe sobre a equiparação de entidade à Agência de Bacia Hidrográfica dos afluentes mineiros dos Rios Preto e Paraíba (PS1) - SEI/Nº 2240.01.0000974/2024-94. Responsável: Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas (Geabe/Igam).

- 6.2 Minuta de Deliberação CERH-MG, que dispõe sobre a equiparação de entidade à Agência de Bacia Hidrográfica dos afluentes mineiros dos Rios Pomba e Muriáé (PS2) - SEI/Nº 2240.01.0000979/2024-56. Responsável: Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas (Geabe/Igam).
- 6.3 Minuta de Deliberação CERH-MG, que aprova o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do período 2023, referente ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITES, para o estado de Minas Gerais - SEI/Nº 2240.01.0005741/2024-07. Responsável: Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa (GECBH/Igam).
- 7. Relatório do Processo Eleitoral dos Comitês de Bacias Hidrográficas gestão 2024/2027 - SEI/Nº 2240.01.0005856/2024-06. Apresentação: Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa (GECBH/Igam).
- 8. Programa Monitor de Secas. Responsável: Gerência de Monitoramento Hidrometeorológico e Eventos Críticos (GMHEC/IGAM).
- 9. Assuntos gerais.
- 10. Encerramento.

Marília Carvalho de Melo
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

04 1986984 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, dispensa da chefia do Núcleo de Controle Processual da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Noroeste, GISELE MARTINS DE CASTRO, MASP 1478081-1, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100082, de recrutamento amplo, a contar de 13/08/2024.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa VALERIA APARECIDA DA SILVA, MASP 1609219-9, titular do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100051, para responder pelo Parque Estadual da Serra das Araras do Instituto Estadual de Florestas, a contar de 22/08/2024.

04 1986815 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Diretor da Diretoria de Gestão Regional, no uso de sua atribuição estabelecida no art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, cientifica o interessado abaixo relacionado da decisão proferida no processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação: *Retifica-se a portaria nº 1102434 publicada dia 29/05/2024. Outorgada: CSN Mineração S/A - CNPJ: 08.902.291/0001-15. Aprovada pelo CBH Paraopeba. Onde se lê: Sem Condicionante. Leia-se: Condicionantes: I - Monitorar trimestralmente, a qualidade da água em um ponto imediatamente à jusante do dreno principal, para observação de sedimentos indicativos de possíveis erosões, abrangendo as análises dos parâmetros relacionados à tipologia do empreendimento, bem como pH, DBO, OD, turbidez, cor verdadeira e sólidos em suspensão totais, conforme a deliberação normativa conjunta COPAM CERH 08 de 2022. Prazo: realizar, no mínimo, duas campanhas de monitoramento antes da implantação dos drenos de fundo e durante toda a vigência da outorga. II - Armazenar os dados do monitoramento acima em meio digital, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM, quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. Prazo: Durante a vigência da portaria (aplicável para dreno de fundo classificação como de grande porte e potencial poluidor). Município: Congonhas/MG.

*Retifica-se a portaria nº 1102439 publicada dia 29/05/2024. Outorgada: CSN Mineração S/A - CNPJ: 08.902.291/0001-15. Aprovada pelo CBH Paraopeba. Onde se lê: Condicionante: I - Monitorar trimestralmente, a qualidade da água em um ponto imediatamente à jusante do dreno principal, abrangendo as análises dos parâmetros relacionados à tipologia do empreendimento, bem como pH, DBO, OD, turbidez, cor verdadeira e sólidos em suspensão totais, conforme a Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH nº 01/2008. PRAZO: Realizar, no mínimo, duas campanhas de monitoramento antes da implantação dos drenos de fundo e durante toda a vigência da outorga. (Aplicável para dreno de fundo classificado como de grande porte e potencial poluidor).

II - Armazenar os dados do monitoramento acima em meio digital, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM, quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. Prazo: Durante a vigência da portaria. (Aplicável para dreno de fundo classificado como de grande porte e potencial poluidor). Obs.: Casos específicos devem ser avaliados de forma individual e verificada a pertinência da aplicação das condicionantes apresentadas acima. Além disso, quando a intervenção for classificada como pequeno e médio porte e potencial poluidor fica a critério da análise técnica. Leia-se: Condicionantes: I - Monitorar trimestralmente, a qualidade da água em um ponto imediatamente à jusante do dreno principal, para observação de sedimentos indicativos de possíveis erosões, abrangendo as análises dos parâmetros relacionados à tipologia do empreendimento, bem como pH, DBO, OD, turbidez, cor verdadeira e sólidos em suspensão totais, conforme a deliberação normativa conjunta COPAM CERH 08 de 2022. Prazo: realizar, no mínimo, duas campanhas de monitoramento antes da implantação dos drenos de fundo e durante toda a vigência da outorga.

II - Armazenar os dados do monitoramento acima em meio digital, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM, quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. Prazo: Durante a vigência da portaria (aplicável para dreno de fundo classificação como de grande porte e potencial poluidor). Município: Congonhas/MG. Retificação: *Retifica-se a portaria nº 1102440 publicada dia 29/05/2024. Outorgada: CSN Mineração S/A - CNPJ: 08.902.291/0001-15. Aprovada pelo CBH Paraopeba. Onde se lê: Condicionante: Monitorar periodicamente a qualidade de água para observação de sedimentos indicativos de possíveis erosões. Leia-se: Condicionantes: I - Monitorar trimestralmente, a qualidade da água em um ponto imediatamente à jusante do dreno principal, para observação de sedimentos indicativos de possíveis erosões, abrangendo as análises dos parâmetros relacionados à tipologia do empreendimento, bem como pH, DBO, OD, turbidez, cor verdadeira e sólidos em suspensão totais, conforme a deliberação normativa conjunta COPAM CERH 08 de 2022. Prazo: realizar, no mínimo, duas campanhas de monitoramento antes da implantação dos drenos de fundo e durante toda a vigência da outorga. II - Armazenar os dados do monitoramento acima em meio digital, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA, ou entidade por ele delegada ou sempre que solicitado. Prazo: Durante a vigência da portaria (aplicável para dreno de fundo classificação como de grande porte e potencial poluidor). Município: Congonhas/MG. Retificação: *Retifica-se a portaria nº 1102441 publicada dia 29/05/2024. Outorgada: CSN Mineração S/A - CNPJ: 08.902.291/0001-15. Aprovada pelo CBH Paraopeba. Onde se lê: Condicionante: I - Monitorar trimestralmente, a qualidade da água em um ponto imediatamente à jusante do dreno principal, abrangendo as análises dos parâmetros relacionados à tipologia do empreendimento, bem como pH, DBO, OD, turbidez, cor verdadeira e sólidos em suspensão

totais, conforme a Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH nº 01/2008. PRAZO: Realizar, no mínimo, duas campanhas de monitoramento antes da implantação dos drenos de fundo e durante toda a vigência da outorga. (Aplicável para dreno de fundo classificado como de grande porte e potencial poluidor).

II - Armazenar os dados do monitoramento acima em meio digital, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM, quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. Prazo: Durante a vigência da portaria. (Aplicável para dreno de fundo classificado como de grande porte e potencial poluidor). Obs.: Casos específicos devem ser avaliados de forma individual e verificada a pertinência da aplicação das condicionantes apresentadas acima. Além disso, quando a intervenção for classificada como pequeno e médio porte e potencial poluidor fica a critério da análise técnica. Leia-se: Condicionantes: I - Monitorar trimestralmente, a qualidade da água em um ponto imediatamente à jusante do dreno principal, para observação de sedimentos indicativos de possíveis erosões, abrangendo as análises dos parâmetros relacionados à tipologia do empreendimento, bem como pH, DBO, OD, turbidez, cor verdadeira e sólidos em suspensão totais, conforme a deliberação normativa conjunta COPAM CERH 08 de 2022. Prazo: realizar, no mínimo, duas campanhas de monitoramento antes da implantação dos drenos de fundo e durante toda a vigência da outorga.

II - Armazenar os dados do monitoramento acima em meio digital, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA, ou entidade por ele delegada ou sempre que solicitado. Prazo: Durante a vigência da portaria (aplicável para dreno de fundo classificação como de grande porte e potencial poluidor). Município: Congonhas/MG. Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Ura's, do Alto São Francisco e Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo: 20987/2024, Empreendedor: Eduardo Gerin Gabriel, Município: Elói Mendes, Status: Indeferido, Portaria: 00432/2024. *Ppp. 38747/2024, Empreendedor: D A da Silva Cerâmica - EPP, Município: Igaratinga, Status: Indeferido, Portaria: 00433/2024. *Processo: 42243/2024, Empreendedor: Puroleite Industrial Ltda, Município: Passa Tempo, Status: Indeferido, Portaria: 00434/2024. *Processo: 39361/2024, Empreendedor: Amado Gripp Júnior, Município: Divinópolis, Status: Indeferido, Portaria: 00435/2024. *Processo: 42255/2024, Empreendedor: Geraldo Lúcio Ferreira, Município: Conceição do Pará, Status: Indeferido, Portaria: 00436/2024. *Processo: 19489/2024 Empreendedor: Tribo da Areia Ltda, Município: Pequi, Status: Indeferido, Portaria: 00437/2024. *Processo: 19497/2024, Empreendedor: Tribo da Areia Ltda, Município: Pequi, Status: Indeferido, Portaria: 00438/2024. *Processo: 35458/2023, Empreendedor: CBR Empreendimentos Imobiliários e Construções Ltda, Município: Perdizes, Status: Indeferido, Portaria: 00439/2024. *Processo: 68555/2023, Empreendedor: Csprata Gestão de Patrimônio Ltda, Município: Prata, Status: Indeferido, Portaria: 00440/2024. *Processo: 54933/2021, Empreendedor: Petrus Wilhelmus Josef Schoenmaker, Município: Tapira, Status: Indeferido, Portaria: 00441/2024. *Processo: 53255/2023, Empreendedor: Márcio Pereira Guimarães, Município: Perdizes, Status: Indeferido, Portaria: 00442/2024. *Processo: 36127/2023, Empreendedor: Elder de Ávila Ferreira, Município: Araxá, Status: Indeferido, Portaria: 00443/2024. *Processo: 11507/2024, Empreendedor: Adriano Pereira de Sousa, Município: Monte Alegre de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 00444/2024. *Processo: 27865/2022, Empreendedor: Espólio de João Batista Ribeiro, Município: Romaria, Status: Indeferido, Portaria: 00445/2024.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGAs, ALTO SÃO FRANCISCO e TRIÂNGULO MINEIRO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 04 de Setembro de 2024.

04 1986696 - 1

A Diretora de Planejamento e Regulação do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo: 58895/2023, Empreendedor: Fazenda Amizade Agropecuária Ltda, Município: Campos Altos, Status: Indeferido, Portaria: 00446/2024. *Processo: 58897/2023, Empreendedor: Fazenda Amizade Agropecuária Ltda, Município: Campos Altos, Status: Indeferido, Portaria: 00447/2024. *Processo: 06933/2022, Empreendedor: Gislene Moreira de Carvalho, Município: Lagoa Grande, Status: Indeferido, Portaria: 00448/2024. *Processo: 35063/2023, Empreendedor: Baltazar de Freitas, Município: Patrocínio, Status: Indeferido, Portaria: 00449/2024. *Processo: 20660/2022, Empreendedor: Pedro Humberto Veloso, Município: Carmo do Paranaíba, Status: Indeferido, Portaria: 00450/2024. *Processo: 61461/2022, Empreendedor: Sergio Donizetti Peron, Município: Serra do Salitre, Status: Indeferido, Portaria: 00451/2024. *Processo: 71940/2023, Empreendedor: Leonardo Rodrigues Lopes, Município: Tiros, Status: Indeferido, Portaria: 00452/2024.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGALTO PARANAÍBA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 04 de Setembro de 2024.

04 1986987 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Ura, do Noroeste de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44 de 25 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Retificações: *Retifica-se a portaria nº. 0702326 publicada dia 28/02/2019. Outorgados: Sanders Agrícola Ltda e Agrisan Agropecuária Ltda. CNPJs: 17.533.714/0001-68 e 16.846.830/0001-74. Onde se lê: Finalidade(s): Consumo humano e Dessedentação de animais com o tempo de captação de 04:42 horas/dia, 12 meses/ano. Leia-se: Consumo humano, Dessedentação de animais, Aspersão de vias, Terraoplantagem e Usina fotovoltaica com o tempo de captação de 16:00 horas/dia, 12 meses/ano. Município: Paracatu – MG Retifica-se a portaria nº. 1702789 publicada dia 11/05/2023. Outorgado: Miguel Gonçalves Lemos. CPF: 217.***.***. Onde se lê: Finalidade(s): Irrigação de uma área de 25 (ha): através do Método de irrigação Pivô Central, com o tempo de captação de 16:00 horas/dia, 12 meses/ano. Leia-se: Finalidade(s): Irrigação de uma área de 25 (ha): através do Método de irrigação Pivô Central, Consumo humano, Consumo Industrial e Aspersão de vias, com o tempo de captação de 16:00 horas/dia, 12 meses/ano. Município: Paracatu – MG Retifica-se a portaria nº. 1702809 publicada dia 11/05/2023. Outorgado: Miguel Gonçalves Lemos. CPF: 217.***.***. Onde se lê: Finalidade(s): Irrigação de uma área de 17 (ha): através do Método de irrigação Pivô Central, com o tempo de captação de 16:00 horas/dia, 12 meses/ano. Leia-se: Finalidade(s): Irrigação de uma área de 17 (ha): através do Método de irrigação Pivô Central, Consumo humano, Consumo Industrial e Aspersão de vias, com o tempo de captação de 16:00 horas/dia, 12 meses/ano. Município: Paracatu – MG Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGALTO PARANAÍBA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 04 de Setembro de 2024.

04 1986829 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Ura, do Noroeste de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 16804/2020, Usuário: Pedra Histórica Holding e Participações S.A., Brumadinho, Deferido, Portaria nº 1303965/2024. *Processo nº 15167/2023, Usuário: Dragagem Três Irmãos Camargos Ltda - ME, Esmeraldas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1303966/2024. *Processo nº 55022/2022, Usuário: Companhia Sotelagoana de Siderurgia - COSSISA, Morro da Garça, Deferido, Portaria nº 1303967/2024. *Processo nº 18137/2017, Usuário: Metalsider Ltda, Três Marias, Deferido, Portaria nº 1303968/2024. *Processo nº 37987/2021, Usuário: AB Martyn Construtora Ltda, Esmeraldas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1303969/2024. *Processo nº 00319/2023, Usuário: Liano Sia Moreira, Esmeraldas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1303970/2024.

Arquivamentos: Arquiva-se o processo nº. 06667 de 20/03/2014. Requerente: Mineração Morro do Ipê S.A. CNPJ: 22.902.554/0001-17. Curso d'água: Sem identificação. Motivo: Considerando os termos do Art. 32 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Brumadinho - MG. Arquiva-se o processo nº. 06668 de 20/03/2014. Requerente: Mineração Morro do Ipê S.A. CNPJ: 22.902.554/0001-17. Curso d'água: Sem identificação. Motivo: Considerando os termos do Art. 32 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Brumadinho - MG. Arquiva-se o processo nº. 06669 de 20/03/2014. Requerente: Mineração Morro do Ipê S.A. CNPJ: 22.902.554/0001-17. Curso d'água: Sem identificação. Motivo: Considerando os termos do Art. 32 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Brumadinho - MG. Arquiva-se o processo nº. 47366 de 29/12/2016. Requerente: Nacional Minérios S.A. CNPJ: 08.446.702/0005-39. Curso d'água: Córrego Ponciana. Motivo: Considerando os termos do Art. 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Ouro Preto - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGALTO PARANAÍBA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 04 de Setembro de 2024.

04 1986857 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGALTO PARANAÍBA, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 27127/2024, Usuário: Gerdau Açominas S.A, Ouro Branco, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2003964/2024. Arquivamento: Arquiva-se o processo nº 25459/2024 de 25/08/2024. Requerente: José Cupertino Filho. CPF: ***.152.***.72. Curso d'água: Córrego Sacramentinho. Motivo: Considerando que nos termos do 2º Artigo 32 do Decreto 47.705/2019 - O pedido de regularização de uso de recursos hídricos, objeto da desistência, será arquivado após o usuário apresentar a motivação da desistência e os documentos que comprovem a interrupção definitiva do uso. Município: Vermelho Novo – MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGALTO PARANAÍBA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 04 de Setembro de 2024

04 1986913 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGALTO PARANAÍBA, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. *Processo nº 03154/2024, Usuário: Jonas Barcellos Corrêa Filho, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1903561/2024. *Processo nº 19433/2024, Usuário: Sucoitrico Cutrale Ltda - Fazenda Rio Verde, Comendador Gomes, Deferido, Portaria nº 1903886/2024. *Processo nº 22930/2024, Usuário: Sucoitrico Cutrale Ltda - Fazenda Santa Rita, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1903887/2024. *Processo nº 22946/2024, Usuário: Sjc Bionergia Ltda, Canápolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1903888/2024. *Processo nº 03309/2024, Usuário: João Angelo Guidi, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1903889/2024. Arquivamento: Arquiva-se o processo 74350 de 22/12/2023. Requerente: Roberto Queiroz do Nascimento. CPF: 143.***.***.68. Curso D'água: Córrego Folhados. Motivo: Não possui mais interesse nessa captação. Município: Patrocínio - MG. Cancelamento: Cancela-se a portaria 2103305 publicada dia 25/07/2024. Requerente: Holding P&M Ltda – ME. CNPJ: 37.174.086/0001-89. Curso D'água: Córrego Brejo Queimado. Motivo: Isso se faz necessário devido à alteração no uso do recurso hídrico. Município: Coromandel - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGALTO PARANAÍBA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 04 de setembro de 2024.

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGALTO PARANAÍBA, no uso da competência delegada pela Diretoria Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 26 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 22845/2024, Usuário: Elizabete Maria Martins Ribeiro, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2103890/2024. *Processo nº 22983/2024, Usuário: José Maria Paiva Corral, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2103891/2024. *Processo nº 23000/2024, Usuário: Claudio Eliesio Rosa, Patrocínio, Deferido, Portaria nº 2103892/2024. *Processo nº 38300/2024, Usuário: Marconi Malagoli, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2103893/2024. *Processo nº 38566/2024, Usuário: Marconi Malagoli, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2103894/2024. *Processo nº 23772/2024, Usuário: Antônio Silvino, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2103895/2024. *Processo nº 29032/2024, Usuário: Darlan Maciel, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2103896/2024. *Processo nº 29066/2024, Usuário: João Batista Machado, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2103897/2024. *Processo nº 29080/2024, Usuário: João Batista Machado, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2103898/2024. *Processo nº 39886/2024, Usuário: Inácio Carlos Urban, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2103899/2024. *Processo nº 42206/2024, Usuário: José Carlos Grossi, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2103900/2024. *Processo nº 29131/2024, Usuário: Fagner Sebastião Corrêa, Lagamar, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2103901/2024. *Processo nº 29132/2024, Usuário: Fagner Sebastião Corrêa, Lagamar, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2103902/2024. *Processo nº 27676/2024, Usuário: Tomio Fukuda, Presidente Olegário, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2103903/2024. *Processo nº 29182/2024, Usuário: Juliana Nunes Guimarães, Serra do Salitre, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2103904/2024. *Processo nº 30903/2024, Usuário: Célia Maria Martins Grossi, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 21039